



LEI Nº 871, DE 16 DE MAIO DE 2024

“AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, A FILIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE EM FAVOR DA UNIÃO DAS CÂMARAS E VEREADORES DO ESTADO DE GOIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza de Goiás, Estado de Goiás, a filiar-se e contribuir mensalmente em favor da Associação da Câmaras Municipais e Vereadores do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 33.601.006/0001-73.

Art. 2º. A contribuição mensal, será no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), observando as disposições estatutárias e o anexo I desta Lei.

§ 1º. As contribuições/repasses serão feitas por boleto, depósito identificado ou transferência bancária para Conta Corrente da entidade pelo Banco SICRED, Agência 0914 Conta 37139-6.

§ 2º. Os reajustes dos valores previstos no caput desta Lei serão atualizados anualmente de acordo com o índice do INPC acumulados nos últimos 12 meses.

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 2º desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ANEXO I
TABELA DE VALORES DE CMS FILIADAS JUNTO A UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE GOIÁS –
CENSO 2022

População			Valor de Contribuição (R\$)	
001	Até	5.001	R\$	500,00
5.001	Até	10.000	R\$	600,00
10.001	Até	20.000	R\$	700,00
20.001	Até	30.000	R\$	800,00
30.001	Até	40.000	R\$	900,00
40.001	Até	50.000	R\$	1000,00
50.001	Até	60.000	R\$	1.100,00
60.001	Até	70.000	R\$	1.200,00
70.001	Até	80.000	R\$	1.300,00
80.001	Até	90.000	R\$	1.400,00
90.001	Até	100.000	R\$	1.500,00
100.001	Até	150.000	R\$	1.600,00
150.001	Até	200.000	R\$	1.700,00
200.001	Até	250.000	R\$	1.800,00
250.001	Até	300.000	R\$	1.900,00
300.01	-	Acima	R\$	2.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de
Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal